



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
16.12.2021
ÀS 09:07 Horas
Ass.: *[assinatura]*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 127/2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Nº 127/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 127/2021
PROCESSO 167/2021:
VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30/11/2021
AUTOR: DIOGO SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: “ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE ÀS ESTAÇÕES RÁDIO BASE, POSSIBILITANDO A CONEXÃO DE INTERNET 5G NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.”

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e RELATOR do PL 127/2021, **José Antônio Gava**, após proceder a análise da proposição acima referida, considera e registra o seguinte:

O Projeto de Lei 127 propõe que Bento Gonçalves prepare sua estrutura para receber a tecnologia 5G em transmissão de dados, um sistema 10 vezes mais rápido em conexão do que a tecnologia atual, e que será posto a disposição das pessoas e das empresas em nosso Município. É um projeto que estabelece novos procedimentos, uma vez que a Lei 3.288, que trata da legislação, já tem praticamente duas décadas e, dada a evolução do setor de comunicações, já não responderia mais a estas demandas. Desta forma, justifica-se o novo Projeto de Lei e o arcabouço legal que sustentará a chegada dessa nova tecnologia a Bento Gonçalves.

Considerando a compatibilidade do Projeto, a sua importância e ainda a vanguarda tecnológica, declaro o Voto deste Relator como **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos 14 dias de Dezembro de 2021


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA
Relator do PL 127/2021